



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DOM/ES
EM 19/09/16

[Handwritten signature]

DECRETO Nº 8232, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil – Fumpdec do Município da Serra, conforme Lei Municipal nº 4.359/2015.

A **PREFEITA MUNICIPAL DA SERRA EM EXERCÍCIO**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 15 da Lei Municipal nº 2.199/1999,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam nomeados os conselheiros e suplentes abaixo relacionados para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil – Fumpdec do Município da Serra, para o período de 2 anos:

I. PRESIDENTE

Wildson Norberto da Silva

II. COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Titular: João Carlos Alves Chagas

Suplente: Marcus Tadeu Vieira Castro

Titular: Maria Auxiliadora Chagas Mitsuka

Suplente: Márcia Helena Castiglioni

III. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

Titular: Quéren da Silva Martins

Suplente: Fernanda Dias Silva

IV. SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA – FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DA SERRA - FAMS

Titular: Rodrigo Marques de Souza

Suplente: Isaias Alves

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, em 16 de setembro de 2016.

[Handwritten signature]
LOURENCIA RIANI

Prefeita Municipal em Exercício

Proc. nº 50.310/2016
jmm